



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – FAX (051) 675-1019 Fone (051) 675-1236
CGC 92.324.748/0001-68 CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul – RS

**COMDICA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cerro Grande do Sul**

EDITAL Nº 02/2019

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 PARA PROCESSO DE
ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERRO GRANDE DO SUL (COMDICA), no uso da atribuição que lhe é conferido pela LEI MUNICIPAL Nº 1747/2012, e com base na alteração da lei federal 13824/2019, torna público o presente EDITAL para retificar o EDITAL 01/2019 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“3. DO CONSELHO TUTELAR

3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;”


LEIA-SE E CORRIGE-SE:

3. DO CONSELHO TUTELAR

3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Publique-se Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Cerro Grande do Sul, 13 de maio de 2019.


Laura da Rocha Renz
Presidente
COMDICA
Cerro Grande do Sul